

RESOLUÇÃO CSDP № 355, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e incluir o "Parágrafo único" ao art. 30 da Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. O valor da bolsa para o estágio de nível superior de carga horária de 04 (quatro) horas será de R\$658,15 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) e de carga horária de 06 (seis) horas será de R\$987,22 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os valores a que se refere o caput poderão ser atualizados por ato do Defensor Público-Geral, conforme disponibilidade orçamentária e financeira."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior Defensor Público-Geral Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral Membro Nato

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular



DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular